

# **Boletim de Serviço**

**nº 331, de 3 de outubro de 2024.**

**Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,  
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |  
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: [www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs](http://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-presidente

**KLEYTON DE ANDRADE BASTOS**

Superintendente do HU-UFS

**GISLANE LADEIA BOA SORTE BORGES**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DIVULGAÇÃO .....	4
Portaria-SEI n° 327, de 1 de outubro de 2024 .....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n° 294, de 4 de setembro de 2024 .....	4
Portaria-SEI n° 295, de 4 de setembro de 2024.....	5

## SUPERINTENDÊNCIA

### DIVULGAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 327, de 1 de outubro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI no 23530.011427/2024-26, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado final da 2ª Fase do Processo Seletivo para o cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

<b>Classificação Preliminar</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontuação Entrevista</b>
1	Daniela Teles de Oliveira	91,67
2	Isabel Cristina Sabatini Perez Ramos	79,34
3	Lidiane Carine Lima Barreto	70,67
4	Mayara Alvez Menezes	70,34

Kleyton de Andrade Bastos

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 294, de 4 de setembro de 2024

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.003999/2024-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização dos Contratos celebrados com o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh.

Contrato nº 041/2024 e Comodato nº 042/2024, empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.820.448/0030-70; Contrato nº 043/2024 e Comodato nº 044/2024, empresa CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.292.445/0001-43.

Equipe de Fiscalização:

Gestor titular: Fabio Jorge Ramalho de Amorim, SIAPE 244\*\*\*\*\*

Gestor substituto: Adriano Da Silva Santos, SIAPE 293\*\*\*\*\*

Fiscal técnico titular: Renata Lisboa Barbosa Lima, SIAPE 3059\*\*\*

Fiscal técnico substituto: Tatiana Nascimento Monteiro, SIAPE 3055\*\*\*

Fiscal administrativo Titular: Antônio Roberto Oliveira, SIAPE 1101\*\*\*

Fiscal administrativo substituto: Rodolfo Rodrigues de Jesus, SIAPE 312 \*\*\*\*

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização dos contratos mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos

#### **Portaria-SEI nº 295, de 4 de setembro de 2024**

O superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, designado pela Portaria - SEI nº 397, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.640, de 20 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo-SEI nº 23530.008209/2024-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 058/2024, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial Ebserh, e a Empresa BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.712.393/0001-91.

Gestor titular: Flávia Oliveira Costa, SIAPE 110\*\*\*\*\*

Gestor substituto: Djane Araújo Oliveira, SIAPE 121\*\*\*\*\*

*nº 331, quinta-feira, 3 de outubro de 2024.*

Fiscal técnico titular: Ricardo Santana dos Santos, SIAPE 303\*\*\*\*

Fiscal técnico substituto: Reginaldo Alves Bazan, SIAPE 141\*\*\*\*

Fiscal administrativo titular: Fausto Góes Fontes Neto, SIAPE 199\*\*\*\*

Fiscal administrativo substituto: Daniel Lopes Carneiro, SIAPE 216\*\*\*\*.

Art. 2º Na ausência funcional dos fiscais titulares (administrativo, técnico e gestor) os respectivos substitutos assumem a fiscalização do contrato mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Kleyton de Andrade Bastos